DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 13/06/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 58.646.808/0001-20, com sede na Rua Geraldo Santana nº 480 – Bairro Vila Residencial de Furnas – CEP 15.460-432 – Icem – SP, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 016/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 26 DE JUNHO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 13/06/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 55.784.203 FERNANDO QUEIROZ DA SILVA**, CNPJ nº 55.784.203/0001-08, com sede na Rua Lino Leva nº 32-49 – Bairro Residencial Regissol I – CEP 15.133-388 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 018/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 26 DE JUNHO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/06/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Industrial – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 26 DE JUNHO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA., OBJETIVANDO A SERVIÇOS DE RECEBER E DEPOSITAR EM LOCAL PRÓPRIO POR ELA INDICADO E MANTIDO O LIXO URBANO DESTA CIDADE DE JACI/SP PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023

CONTRATO Nº. 026/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE JACI, órgão público municipal, sediado à Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700, na cidade de Jaci/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, representado pela Prefeita Municipal - [redacted]**erpetuo Guimarães** [redacted], brasileira, residente em Jaci/SP, à Ivono Scochi, nº 59 - Centro, portadora do RG- 17.514.030-3- SSP/SP e CPF- 061.705.038-40, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1647, Bairro Campos Elíseos, na cidade São Paulo/SP, CEP: 01205-001, e-mail Constroeste@grupofaria.com.br, representada pelo **Senhor Wa[redacted] Chiarato**, portador da cédula de identidade RG: nº 16.522.520-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 098.318.068-75 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto prestação dos serviços de recebimento e destinação final em local próprio do lixo urbano desta cidade de Jaci/SP, visando garantir segurança à população e meio ambiente, iniciando a prorrogação do prazo de execução desse termo em 21 de junho de 2025 à 20 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO.

2.1- O valor deste termo aditivo fica permanecendo o mesmo valor atual, sem reajuste de preços do contrato, até a publicação do índice do mês de junho considerando o índice referente ao mês de Julho/2024 a junho de 2025, visto que o índice do mês de junho, somente será conhecido no mês de Julho/2025.

2.2 – Mediante a permanecia do mesmo valor, o preço por tonelada do lixo urbano, continua por mais 12 (doze) meses com o valor de R$ **176,14**. O valor total deste termo aditivo para

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste de preços do contrato, é de **R$ 380.462,40** (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para 12 meses.

Descrição	Quantidade Estimada 12 (Doze) Meses	Valor Unitário por tonelada R$	Valor Total Pela Estimativa R$
Serviços de recebimento e destinação final em local próprio do lixo urbano desta cidade de Jaci/SP, visando garantir segurança à população e meio ambiente.	180 toneladas Mês	176,14	31.705,20 Mês
	2.160 tonel. Ano	176,14	380.462,40 Ano

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 380.462,40** (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para 12 meses e onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA:** 333 **- ORGÃO:** 02**.** Prefeitura Municipal **- UNIDADE:** 15. Serviços Urbanos - **DOTAÇÃO:** 15.452.1510.2130.0000 - Manutenção de Serviços Urbanos Diversos **-** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI/SP, 18 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jaci
Valeria [redacted] Guimarães [redacted]
Prefeita Municipal

Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Wa[redacted] [redacted]ato
Engenheiro CREA 5060466270
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome [redacted]agim
CPF: 002.626.988-03

Nome: [redacted] Maria
CPF: 291.136.348-52